José Luís Domingos

Triénio 2027 - 2029

A Prova Está Feita

Agora, Vamos Consolidar

PROVA FEITA
2024 - 2026



MANIFESTO ELEITORAL E PROGRAMA DE ACÇÃO

Manifesto de Candidatura

Bastonário e Conselho Nacional da Ordem dos Advogados de Angola · Triénio 2027–2029

QR landing page

Por um 2° Mandato

#ProvaFeita

I · APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

Ilustres colegas

Temos a consciência do caminho percorrido e a determinação de continuar a construir uma Ordem dos Advogados mais forte, independente, moderna e próxima dos seus associados. Por esta razão, apresentamos a nossa recandidatura, com a experiência de quem conhece a instituição.

O mandato 2023–2026 foi um ciclo de transformação. Desenvolvemos iniciativas, promovemos reformas, melhorámos serviços, reforçámos a presença institucional e criámos novas oportunidades para a advocacia.

Não afirmamos que tudo está feito. Persistem desafios, projectos por concluir e reformas que exigem continuidade. É precisamente por isso que nos recandidatamos.

Como é lógico, não começaremos do zero. Vamos consolidar o que foi alcançado, aprofundar as reformas, corrigir insuficiências e desenvolver novos projectos. O triénio 2027–2029 deverá representar a passagem da transformação à consolidação:

- Uma Ordem com maior autonomia;
- Capacidade administrativa e financeira;
- Presença nacional e afirmação internacional;
- Uma advocacia mais digna, protegida, qualificada e preparada para os desafios do futuro.

> **A independência da advocacia não significa isolamento. Significa capacidade de intervenção, diálogo institucional e firmeza na defesa dos direitos, liberdades e garantias.**

É com esta visão, sustentada no trabalho realizado e num programa de compromissos concretos, que apresentamos a nossa recandidatura.

II · A PROVA ESTÁ FEITA

Um percurso de transformação institucional

O mandato 2023–2026 foi marcado por um conjunto de iniciativas, reformas e realizações que contribuíram para a transformação e valorização da Ordem dos Advogados de Angola. Foi um percurso de árduo trabalho e de afirmação institucional, orientado para a dignificação da advocacia, a melhoria das condições de exercício profissional, o reforço da protecção social, a formação dos advogados, a modernização dos serviços e a defesa do Estado de Direito.

A intervenção desenvolvida abrangeu diferentes dimensões da vida da instituição e da profissão:

- Dignificação e valorização da advocacia
- Melhoria das condições de exercício profissional
- Protecção social e solidariedade entre advogados
- Formação e desenvolvimento profissional
- Assistência judiciária e acesso à justiça
- Comunicação e afirmação institucional
- Reforço da presença nacional e da organização territorial
- Defesa do Estado de Direito e dos direitos fundamentais
- Modernização administrativa e transformação digital
- Cooperação e internacionalização da advocacia angolana

Este percurso constitui uma base concreta para a etapa que agora propomos. Reconhecemos os resultados alcançados, sem ignorar os desafios que permanecem e os projectos que exigem continuidade. É por isso que defendemos a consolidação: preservar o que foi construído, aprofundar as reformas, corrigir insuficiências e elevar a capacidade de resposta da Ordem perante os advogados e a sociedade.

III · VISÃO ESTRATÉGICA

Uma Ordem forte, independente e presente em todo o país

Queremos uma Ordem forte, independente, moderna, participativa, financeiramente sustentável e presente em todo o território nacional. Uma instituição que defenda os advogados, valorize a profissão, promova a união da classe, assegure formação permanente, reforce a protecção social e participe activamente na consolidação do Estado de Direito Democrático.

Os dez princípios da nossa visão

01 Independência institucional e profissional

02 Dignidade e valorização da advocacia

03 União, participação e solidariedade

04 Ética e responsabilidade profissional

05 Modernização e inovação

06 Equilíbrio e presença nacional

07 Formação e especialização

08 Protecção social

09 Transparência e sustentabilidade financeira

10 Afirmação nacional e internacional

IV · DEZ RAZÕES PARA A NOSSA RECANDIDATURA

Porque devemos continuar

01 **Consolidar a transformação institucional**
Dar continuidade às reformas, melhorar a gestão e reforçar a capacidade administrativa e financeira da Ordem.

02 **Reforçar a dignificação e valorização da advocacia e do advogado**
Defender as prerrogativas profissionais, melhorar as condições de exercício e fortalecer a união da classe.

03 **Continuar a promover o jovem advogado e valorizar a mulher na advocacia**
Ampliar oportunidades de formação, integração, participação e liderança.

04 **Fortalecer a protecção social**
Consolidar os mecanismos de saúde, assistência e solidariedade para os advogados e as suas famílias.

05 **Reforçar a formação, a ética e a preparação para o futuro**
Consolidar a formação jurídica especializada, a ética e deontologia e a preparação tecnológica e internacional.

06 **Valorizar a assistência judiciária**
Negociar melhores remunerações, pagamentos regulares e pagamentos por fases do processo, incentivando a participação dos advogados.

07 **Reafirmar a independência e a autonomia da Ordem**
Reforçar as garantias profissionais e implementar o Conselho de Ética e Disciplina, com autonomia funcional e direcção própria, nos termos da lei.

08 **Aprofundar a participação na consolidação do Estado de Direito**
Defender a Constituição, os direitos fundamentais, a independência dos tribunais e o acesso à justiça.

09 **Fortalecer a presença nacional e o património institucional**
Instalar a nova sede nacional no Município da Maianga, o Centro de Arbitragem e a Biblioteca dos Advogados, e reabilitar e modernizar as sedes provinciais.

10 **Uma agenda nacional para a advocacia dos próximos 20 anos e a afirmação internacional**
Ampliar a cooperação, abrir novos mercados e projectar a advocacia angolana nos espaços profissionais internacionais.

10

V · OS DEZ EIXOS ESTRATÉGICOS DO PROGRAMA

Dez eixos para consolidar

Cada eixo tem um objectivo, acções concretas e metas que se podem medir.
O que depende de terceiros fica dito com transparência.



EIXO 1

01 · Consolidar a transformação institucional

OBJECTIVO

Reforçar a capacidade organizativa, administrativa e financeira da Ordem.

Acções

- Avaliar, no primeiro trimestre de 2027, a execução do mandato 2023–2026;
- Aperfeiçoar a gestão administrativa, financeira e patrimonial;
- Reforçar a articulação entre o Conselho Nacional, os Conselhos Provinciais e as Delegações;
- Consolidar a digitalização dos serviços e a gestão do pagamento de quotas;
- Implementar planos anuais com objectivos, responsáveis, recursos e indicadores;
- Reforçar a transparência, a prestação de contas e a preservação da memória institucional.

METAS E INDICADORES

Avaliação institucional em 2027; planos anuais de actividades; relatórios trimestrais; prestação pública anual de contas; sistema de acompanhamento consolidado até 2028.

EIXO 2

02 · Reforçar a dignificação e valorização da advocacia e do advogado

OBJECTIVO

Defender as prerrogativas profissionais, melhorar as condições de exercício e criar novas oportunidades económicas para os advogados.

Acções

- Reforçar a intervenção institucional perante os tribunais, o Ministério Público, os órgãos de investigação e as demais instituições da justiça;
- Acompanhar e responsabilizar em caso de violação das garantias dos advogados e promover melhores condições de trabalho;
- Fortalecer a união, a participação e a solidariedade da classe;
- Desenvolver oportunidades nos sectores do petróleo, gás, energia, mineração, investimento, construção e infra-estruturas;
- Promover formação em Direito do Petróleo, Gás e Energia, contratos internacionais, investimento e regulação económica;
- Preparar os escritórios de advogados para os requisitos de qualificação e certificação exigidos pelas grandes empresas;

- Estabelecer um protocolo com a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, para aproximar a advocacia do sector;
- Promover o diálogo com o Executivo para incentivar a contratação de advogados e sociedades de advogados angolanos por empresas estrangeiras;
- Alargar estas iniciativas aos sectores financeiro e das telecomunicações.

METAS E INDICADORES

Proposta de protocolo no primeiro trimestre de 2027; acções de formação especializada; fóruns empresariais; propostas de incentivo à contratação de serviços jurídicos nacionais; relatórios anuais sobre novos mercados.

EIXO 3

03 · Continuar a promover o jovem advogado e valorizar a mulher na advocacia

OBJECTIVO

Assegurar maior integração, qualificação e participação das novas gerações e das mulheres na advocacia.

Acções

- Realizar a Conferência Internacional do Jovem Advogado, em Angola, em 2027;
- Escolher a província anfitriã, por consulta aos advogados, entre Huambo, Benguela e Huíla;
- Criar um programa de mentoria entre advogados experientes e jovens profissionais;
- Reforçar a formação dos estagiários e a sua integração no mercado;
- Promover a participação das mulheres nos órgãos sociais da Ordem e nos espaços de decisão;
- Consolidar os compromissos assumidos na Carta do Namibe;
- Constituir a Comissão da Mulher Advogada e aprovar o seu estatuto;
- Realizar jornadas e iniciativas nacionais de valorização da mulher advogada.

METAS E INDICADORES

Conferência em 2027; província anfitriã escolhida no primeiro trimestre; programa de mentoria implementado; registo do número de jovens e mulheres abrangidos.

EIXO 4

04 · Fortalecer a protecção social

OBJECTIVO

Melhorar os mecanismos de saúde, assistência e protecção dos advogados e das suas famílias.

Acções

- Melhorar e ampliar o plano de saúde;
- Reforçar a articulação com o CPJ e as entidades prestadoras de serviços;
- Continuar a desenvolver mecanismos de apoio aos advogados em situações de vulnerabilidade;
- Intensificar parcerias com instituições de saúde, seguradoras e entidades privadas;
- Divulgar os benefícios disponíveis e avaliar a sustentabilidade dos mecanismos de protecção social.

METAS E INDICADORES

Avaliação do plano de saúde; aumento progressivo dos beneficiários; novas parcerias; registo das acções de assistência; relatório anual de sustentabilidade.

EIXO 5

05 · Reforçar a formação, a ética e a preparação para o futuro

OBJECTIVO

Instituir formação permanente, conjugando especialização técnica e fortalecimento dos valores profissionais.

A. Formação jurídica e económica

Serão prioritárias as seguintes áreas:

Petróleo, Gás e Energia	Investimentos e Negócios Internacionais
Direito Bancário, Financeiro e Mercados de Capitais	Direito Fiscal e Aduaneiro
Concorrência e Regulação Económica	Tecnologias, Inteligência Artificial e Protecção de Dados
Cibersegurança e Criminalidade Informática	Ambiente e Recursos Naturais
Trabalho e Segurança Social	Arbitragem, Mediação e Resolução de Litígios
Sociedades Comerciais, Fusões e Aquisições	Direito Imobiliário, Construção e Infra-estruturas
Direitos Humanos e Direito Internacional	Recuperação de Empresas, Insolvência e Reestruturação Empresarial

B. Ética e deontologia

Daremos continuidade ao programa nacional de revitalização da ética e da deontologia, com destaque para:

- Independência, probidade, integridade e lealdade;
- Dignidade e responsabilidade profissional;
- Segredo profissional e prevenção de conflitos de interesses;
- Respeito pelos tribunais, magistrados, colegas, clientes e a sociedade;
- Cumprimento dos deveres profissionais e institucionais.

Serão realizadas jornadas nacionais, seminários e acções de formação, acompanhadas da divulgação do Estatuto da Ordem, do Código de Ética e Deontologia e de guias de boas práticas. A prioridade será desenvolver uma cultura de prevenção e responsabilidade, e não apenas de reacção disciplinar.

C. Inglês para Todos

O programa será revitalizado em todo o país, com módulos de Inglês Jurídico e Inglês para Negócios, parcerias com universidades e centros de línguas e programas de imersão em países anglo-saxónicos. Será promovida a captação de financiamento junto de embaixadas, empresas, instituições internacionais, fundações e parceiros privados.

BOLSAS DE INGLÊS NO ESTRANGEIRO · DISTRIBUIÇÃO INDICATIVA

50 advogados em 2027 **75** em 2028 **75** em 2029

Serão novamente promovidas iniciativas de Mandarim, arbitragem, mediação, especialização jurídica, inteligência artificial e outras áreas estratégicas.

METAS E INDICADORES

Duas formações por ano; programa nacional de ética; cursos de especialização; 200 advogados com formação de Inglês no estrangeiro até 2029; parcerias e relatórios anuais de participação, mediante bolsas e financiamento mobilizado.

EIXO 6

06 · Valorizar a assistência judiciária

OBJECTIVO

Melhorar a remuneração e as condições de participação dos advogados na assistência judiciária.

Acções

- Negociar com o Executivo a revisão dos valores pagos pela assistência judiciária e das modalidades de pagamento;
- Defender pagamentos regulares, céleres e previsíveis;
- Criar mecanismos de acompanhamento dos processos e pagamentos;
- Incentivar a participação dos advogados;
- Promover campanhas de sensibilização sobre o acesso à justiça;
- Avaliar a cobertura territorial e a qualidade dos serviços.

METAS E INDICADORES

Proposta de revisão no primeiro semestre de 2027; campanha no segundo trimestre; mecanismos de acompanhamento no segundo semestre; avaliação semestral em 2028 e 2029. Indicadores: proposta apresentada; negociações realizadas; melhoria dos valores e da regularidade dos pagamentos, na medida do que for acordado; participação dos advogados e relatórios de acompanhamento.

EIXO 7

07 · Reafirmar a independência e a autonomia da Ordem

OBJECTIVO

Reforçar a independência profissional, a autonomia da Ordem e a separação entre a gestão institucional e as funções ético-disciplinares.

A. Independência e garantias profissionais

- Defender a independência dos advogados e as suas prerrogativas;
- Reforçar a autonomia administrativa, financeira e institucional da Ordem;
- Acompanhar iniciativas legislativas com impacto na profissão;
- Promover o reforço das garantias e imunidades profissionais.

B. Revisão da Lei da Advocacia

A Ordem já apresentou ao Ministério da Justiça uma proposta de revisão da Lei da Advocacia. O próximo triénio dará continuidade ao diálogo com o Ministério da Justiça e a Assembleia Nacional, promovendo a apreciação e aprovação das alterações propostas. Serão prioritárias a defesa das prerrogativas, das garantias e das imunidades profissionais, respeitando as competências próprias dos órgãos legislativos.

C. Conselho de Ética e Disciplina

Será promovida a implementação do Conselho de Ética e Disciplina, nos termos da previsão legal aplicável, assegurando:

- Autonomia funcional no exercício das competências legais;
- Direcção própria, eleita separadamente da direcção executiva da Ordem, nos termos da lei;
- Separação entre gestão administrativa e actividade ético-disciplinar;
- Imparcialidade, transparência e respeito pelos direitos de defesa;
- Procedimentos claros, confidencialidade e prestação de contas.

Quando	O quê
1.º trimestre de 2027	Equipa técnica e análise do enquadramento legal
2.º trimestre de 2027	Preparação da regulamentação e dos procedimentos eleitorais
3.º trimestre de 2027	Preparação e realização do processo eleitoral, caso estejam reunidas as condições legais
4.º trimestre de 2027	Meta de instalação do Conselho, se cumpridos os requisitos legais e regulamentares
2028–2029	Consolidação do funcionamento, formação e avaliação

METAS E INDICADORES

Equipa técnica constituída; proposta regulamentar; processo eleitoral preparado; instalação quando legalmente possível; planos e relatórios de actividade.

EIXO 8

08 · Aprofundar a participação na consolidação do Estado de Direito

OBJECTIVO

Reforçar a participação da Ordem na construção de uma justiça independente, acessível e credível.

Acções

- Propor a criação de uma comissão de reforma da justiça, multidisciplinar e com os operadores da justiça no centro;
- Acompanhar reformas legislativas e judiciais;
- Emitir pareceres e propostas sobre matérias relevantes para a justiça;
- Promover conferências sobre direitos, liberdades e garantias;
- Reforçar a participação no debate público e a educação jurídica dos cidadãos;
- Aprofundar iniciativas no quadro da «Justiça Limpa»;
- Dialogar com os tribunais, o Ministério Público e as demais instituições;
- Defender a independência dos tribunais e o acesso efectivo à justiça.

METAS E INDICADORES

Pareceres, propostas, conferências, campanhas, intervenções institucionais e relatórios de acompanhamento.

EIXO 9

09 · Fortalecer a presença nacional e o património institucional

OBJECTIVO

Valorizar o património institucional, reforçar a capacidade de funcionamento da Ordem e assegurar melhores instalações em todo o país.

A. Nova sede para o Conselho Nacional

A implementação da nova sede do Conselho Nacional constitui um projecto estruturante do próximo triénio. O espaço já identificado no Município da Maianga deverá acolher um centro de referência para a advocacia angolana, mediante a formalização dos instrumentos necessários com o Governo Provincial de Luanda. A nova sede integrará:

- Instalações dos órgãos nacionais e serviços administrativos;
- Espaços de atendimento e trabalho para advogados;
- Centro de Arbitragem da Ordem dos Advogados de Angola;
- Biblioteca dos Advogados, com recursos físicos e digitais;
- Salas de formação, conferências e reuniões;
- Espaços de investigação e produção jurídica;
- Infra-estruturas tecnológicas e serviços digitais.

B. Centro de Arbitragem da Ordem dos Advogados

O processo de validação legal e administrativa, necessário à instalação do Centro de Arbitragem, já foi remetido ao Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos. Serão preparados os instrumentos regulamentares, os recursos

humanos e técnicos e as parcerias com instituições nacionais e internacionais. A Ordem continuará a promover a formação de advogados em arbitragem e resolução alternativa de litígios. A meta é inaugurar o Centro de Arbitragem em Setembro de 2027, em simultâneo com a nova sede, desde que estejam concluídos os procedimentos legais e de validação.

C. Biblioteca dos Advogados

Um espaço de consulta, investigação e formação, com legislação, jurisprudência, doutrina e publicações especializadas, uma componente digital e parcerias com universidades, bibliotecas e centros de investigação.

D. Cronograma da nova sede

Quando	O quê
1.º trimestre de 2027	Protocolo com o Governo Provincial de Luanda; condições de utilização do espaço; projecto técnico e orçamento; início da captação de financiamento; procedimentos de contratação; acompanhamento da validação do Centro de Arbitragem
Abril de 2027	Conclusão dos procedimentos técnicos e administrativos, contratação e preparação do terreno
Maio de 2027	Início das obras
Maio a Agosto de 2027	Execução e fiscalização das obras; equipamentos; preparação dos serviços, da Biblioteca e do Centro de Arbitragem
Agosto de 2027	Verificação das condições técnicas e operacionais
Setembro de 2027	Meta de inauguração da nova sede e abertura da Biblioteca dos Advogados, no 31.º aniversário da Ordem; inauguração do Centro de Arbitragem, se concluída a validação

A execução deste calendário dependerá da formalização do protocolo, da disponibilidade financeira, dos procedimentos de contratação e das condições técnicas e legais.

E. Modernização das sedes provinciais

- Levantamento das condições das sedes dos Conselhos Provinciais;
- Definição de prioridades de reabilitação, ampliação e apetrechamento;
- Melhoria dos serviços de atendimento e apoio aos advogados;
- Reforço dos equipamentos informáticos, da conectividade e dos serviços digitais;
- Criação de condições para formação e reuniões;
- Mobilização de parcerias e financiamento;
- Plano plurianual de modernização das instalações.

F. Modernização digital

- Expandir os serviços digitais;
- Melhorar os instrumentos de comunicação e atendimento;
- Aperfeiçoar a gestão de quotas e dos dados institucionais;

- Promover a utilização de ferramentas tecnológicas na formação e na gestão;
- Reforçar a segurança e a protecção dos dados.

METAS E INDICADORES

Assinatura do protocolo com o Governo Provincial de Luanda no primeiro trimestre; projecto e orçamento aprovados; financiamento mobilizado; obras iniciadas em Maio; meta de inauguração em Setembro de 2027; Centro de Arbitragem validado e instalado nos termos legais; Biblioteca aberta; plano de modernização provincial executado progressivamente.

EIXO 10

10 · Uma agenda nacional para a advocacia dos próximos 20 anos e a afirmação internacional

OBJECTIVO

Preparar a advocacia para os desafios das próximas duas décadas e ampliar a presença internacional da Ordem.

A. Agenda Estratégica para a Advocacia Angolana — Horizonte 2046

Será iniciado o processo de construção da Agenda, com a participação dos advogados, universidades, instituições públicas, sociedade civil e parceiros internacionais. A agenda deverá abordar:

- O futuro da profissão e a evolução dos serviços jurídicos;
- A transformação digital e a inteligência artificial;
- A especialização e a competitividade internacional;
- A independência e as garantias profissionais;
- A sustentabilidade económica da advocacia;
- A formação das novas gerações;
- A participação dos advogados na consolidação do Estado de Direito;
- A modernização institucional e a valorização do património da Ordem.

B. Afirmação internacional

- Reforçar a participação na SADC LAW e na UALP;
- Preparar candidaturas de advogados angolanos a cargos de liderança internacional;
- Estabelecer parcerias bilaterais com Ordens e associações de advogados;
- Promover intercâmbios, conferências e programas de formação;
- Facilitar a aproximação entre escritórios angolanos e mercados externos;
- Realizar a Conferência Internacional do Jovem Advogado em 2027, em articulação com o Eixo 3.

C. Mundial de Futebol dos Advogados em Angola — 2028

Quando	O quê
1.º semestre de 2027	Contactos exploratórios e apresentação formal da proposta
2.º semestre de 2027	Negociação com a organização internacional, parceiros e comissão organizadora
1.º semestre de 2028	Preparação logística, instalações, alojamento e participação das delegações
2.º semestre de 2028	Meta de realização do evento, caso a candidatura seja aprovada e confirmada

METAS E INDICADORES

Proposta de documento orientador da Agenda 2046 até ao final de 2029; protocolos internacionais; participação em conferências; candidaturas a cargos internacionais; Conferência do Jovem Advogado; proposta formal para o Mundial e parcerias de cooperação.

VI · CRONOGRAMA GERAL

2027–2029, passo a passo

2027 — Consolidar e executar

Período	Acções
1.º trimestre	• Avaliação institucional do ciclo 2023–2026 • Assinatura do protocolo da nova sede no Município da Maianga • Aprovação do projecto e orçamento e início da captação de financiamento • Preparação do protocolo com a entidade reguladora do sector petrolífero • Negociação sobre assistência judiciária • Escolha da província anfitriã da Conferência Internacional do Jovem Advogado • Diálogo sobre a revisão da Lei da Advocacia • Constituição da equipa técnica para o Conselho de Ética e Disciplina • Consolidação do programa de formação obrigatória • Início das inscrições nas formações especializadas
2.º trimestre	• Início das obras da nova sede, em Maio • Continuação da mobilização financeira • Lançamento do programa nacional de ética e deontologia • Preparação da regulamentação do Conselho de Ética e Disciplina • Formação especializada e programa de bolsas de Inglês no estrangeiro

Período	Acções
3.º trimestre	• Conferência Internacional do Jovem Advogado • Continuação e fiscalização das obras • Preparação da Biblioteca dos Advogados • Acompanhamento da validação do Centro de Arbitragem • 3.ª edição do Congresso de Arbitragem e formação de árbitros • Preparação da candidatura ao Mundial de Futebol dos Advogados • Desenvolvimento do programa de mentoria
4.º trimestre	• Meta de inauguração da nova sede e da Biblioteca dos Advogados, em Setembro • Meta de inauguração do Centro de Arbitragem, caso estejam reunidas as condições legais • Instalação do Conselho de Ética e Disciplina, se legalmente possível • Relatório anual de execução e preparação do plano de 2028

2028 — Expandir e afirmar

Período	Acções
1.º semestre	• Continuação do programa de Inglês no estrangeiro • Formação especializada e modernização das sedes provinciais • Consolidação do Centro de Arbitragem • Reforço da participação na SADC LAW e na UALP • Preparação logística do Mundial de Futebol dos Advogados, caso a candidatura seja aprovada • Avaliação da assistência judiciária e da protecção social
2.º semestre	• Meta de realização do Mundial de Futebol dos Advogados em Angola, sujeita a aprovação internacional • Jornada nacional de ética e deontologia • Reforço das parcerias empresariais e internacionais • 4.ª edição do Congresso de Arbitragem e formação de árbitros • Avaliação intermédia dos dez eixos estratégicos • Relatório público de execução

2029 — Consolidar resultados e preparar o futuro

Período	Acções
1.º semestre	• Continuação do programa de bolsas de Inglês • Abertura do ciclo formativo da formação obrigatória • Avaliação das medidas de valorização profissional • Consolidação da protecção social e da presença internacional • Avaliação do Centro de Arbitragem e da Biblioteca dos Advogados
2.º semestre	• Avaliação final do programa e relatório global do triénio • Avaliação do Conselho de Ética e Disciplina • Balanço da modernização das sedes provinciais • Apresentação da proposta da Agenda Estratégica — Horizonte 2046 • Identificação das prioridades do ciclo institucional seguinte

VII · ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Compromissos que se medem

A execução do programa será acompanhada por instrumentos simples e regulares:

- Planos anuais de actividades, com responsáveis, recursos e metas;
- Relatórios trimestrais de execução;
- Painel de indicadores dos dez eixos estratégicos;
- Relatórios anuais públicos;
- Avaliação intermédia em 2028;
- Relatório final do triénio em 2029.

Os compromissos que dependam de financiamento externo, aprovação legislativa ou validação de outras instituições serão acompanhados com transparência, distinguindo as responsabilidades directas da Ordem das competências de terceiros. A execução respeitará a sustentabilidade financeira, a transparência, a participação dos Conselhos Provinciais e o equilíbrio territorial.

VIII · COMPROMISSOS DA CANDIDATURA

8.1 Continuidade com renovação
Preservar as conquistas, corrigir insuficiências e introduzir novas soluções.

8.2 Proximidade e união
Manter uma Ordem aberta à participação e ao diálogo com todos os advogados.

8.3 Oportunidades para todos
Assegurar acesso à formação, aos serviços e às oportunidades profissionais em todas as províncias.

8.4 Independência e responsabilidade
Defender a autonomia da Ordem e a independência dos advogados, com firmeza e respeito pela lei.

8.5 Transparência e prestação de contas
Assumir metas, acompanhar a execução e prestar contas aos membros.

IX · MENSAGEM FINAL

Consolidar, aprofundar e elevar

A Ordem dos Advogados de Angola é uma instituição construída por gerações de advogados. A sua história pertence a todos os que contribuíram para a sua afirmação, dignidade e independência.

O ciclo 2023–2026 demonstrou que é possível transformar, modernizar e afirmar a instituição. O próximo triénio deve consolidar essas conquistas, concluir projectos estruturantes e criar novas oportunidades para a advocacia angolana.

Queremos uma Ordem com uma nova sede, um Centro de Arbitragem, uma Biblioteca dos Advogados, melhores instalações provinciais, formação permanente, protecção social reforçada, maior autonomia e uma presença internacional mais forte. Queremos uma advocacia unida, respeitada, independente e preparada para o futuro.

Sabemos que ainda há muito por fazer. Mas sabemos também o que já foi realizado e o caminho que importa continuar. Não nos propomos começar tudo de novo. Propomo-nos consolidar, aprofundar e elevar o trabalho realizado.

É com experiência, responsabilidade e compromisso com a classe que submetemos a nossa candidatura à confiança dos advogados angolanos.

Uma Ordem mais forte. Uma advocacia mais digna. Um futuro com mais oportunidades.

A nossa candidatura. O nosso compromisso. O futuro da advocacia angolana.

José Luís Domingos

Triénio 2027 - 2029

A Prova Está Feita

Agora, Vamos Consolidar

PROVA FEITA
2024 - 2026

A Prova Está Feita.

Agora, Vamos Consolidar.

A Ordem dos Advogados de Angola é uma instituição construída por gerações de advogados. O ciclo 2023–2026 demonstrou que é possível transformar, modernizar e afirmar a instituição. Uma Ordem forte é indispensável para uma advocacia digna. E uma advocacia digna é indispensável para uma justiça credível, para a protecção dos cidadãos e para a consolidação do Estado de Direito Democrático.

QR landing page

Por um 2° Mandato

#ProvaFeita